



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

DECRETO N.º 104, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.550.960,21 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, *caput*, inciso XLV c/c o art. 80, *caput*, inciso IV da Lei Orgânica do Município e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964, especialmente pela **Lei n.º 6.765, de 13 de março de 2025.**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 5.550.960,21 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta reais e vinte e um centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0014 – GESTÃO DO SUS

2301 – GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

3.3.90.00.00 2.621.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 233.587,98

3.3.90.00.00 2.600.0000601 – Aplicações Diretas.....R\$ 174.243,60

Subtotal da Abertura.....R\$ 407.831,58

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.00.00 2.600.0000600 – Aplicações Diretas.....R\$ 93.128,47

3.3.90.00.00 2.604.0000600 – Aplicações Diretas.....R\$ 18.445,71

3.3.90.00.00 2.621.0000600 – Aplicações Diretas.....R\$ 121.306,66

Subtotal da Abertura.....R\$ 232.880,84

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2307 – MANUTENÇÃO DO SAMU

3.3.90.00.00 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 22.072,79

Subtotal da Abertura.....R\$ 22.072,79

2308 – GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.00.00 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 237.000,00

3.3.90.00.00 2.501.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.200.000,00

Subtotal da Abertura.....R\$ 1.437.000,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.00.00 2.600.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 32.785,00
Subtotal da Abertura.....R\$ 32.785,00

2310 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.00.00 2.600.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 119.713,15
3.3.90.00.00 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 141.857,52
Subtotal da Abertura.....R\$ 261.570,67

2312 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

3.3.90.00.00 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 12.103,27
Subtotal da Abertura.....R\$ 12.103,27

2313 – MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE – UNITAN

3.3.90.00.00 2.621.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 115.155,45
Subtotal da Abertura.....R\$ 115.155,45

2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.998.367,09
Subtotal da Abertura.....R\$ 1.998.367,09

303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2320 – GESTÃO DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS

3.3.90.00.00 2.600.0000602 – Aplicações Diretas.....R\$ 365.256,91
3.3.90.00.00 2.621.0000602 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.552,89
Subtotal da Abertura.....R\$ 375.809,80

304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2316 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.00.00 2.600.0000605 – Aplicações Diretas.....R\$ 127.082,79
Subtotal da Abertura.....R\$ 127.082,79

305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2314 – MANUTENÇÃO DO CTA/SAE

3.3.90.00.00 2.600.0000605 – Aplicações Diretas.....R\$ 202.527,26
Subtotal da Abertura.....R\$ 202.527,26

2315 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3.3.90.00.00 2.600.0000605 – Aplicações Diretas.....R\$ 105.417,31
3.3.90.00.00 2.604.0000605 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00
Subtotal da Abertura.....R\$ 155.417,31

2317 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.00.00 2.600.0000605 – Aplicações Diretas.....R\$ 140.033,39
3.3.90.00.00 2.621.0000605 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.322,97
Subtotal da Abertura.....R\$ 170.356,36

Total da Abertura de Crédito.....R\$ 5.550.960,21

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024.





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, visa atender as demandas de cumprimento de obrigações com a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 13 de março de 2025, 48º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

Assinado por 2 pessoas: MARCELO DOS SANTOS FERRO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9C9E-483E-70BA-AE32> e informe o código 9C9E-483E-70BA-AE32





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C9E-483E-70BA-AE32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 13/03/2025 13:32:40 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/03/2025 16:39:19 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/9C9E-483E-70BA-AE32>